

EDITAL Nº 03/2017
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS - FUNEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO DE PROVAS E TÍTULOS** para preenchimento de função docente, na categoria de PROFESSOR e formação de Cadastro Reserva nas áreas de domínio abaixo relacionadas.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O PROCESSO se destina ao preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva para docente na categoria de Professor do Curso de Pedagogia na disciplina:

DISCIPLINA	EMENTA
Conteúdos, Metodologias e Práticas da Educação Infantil.	<p>EMENTA: Conteúdos, metodologias e práticas voltadas ao profissional da educação infantil, levando em consideração aspectos didático-pedagógicos. A influência da saúde, sexualidade e emoção e os cuidados básicos com a criança de 0 a 6 anos. O papel do professor de educação infantil e os elementos afetivos, emocionais, sociais e cognitivos nas creches e pré-escolas.</p> <p>BIBLIOGRAFIA ARROYO, Miguel G. <i>Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens</i>. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. MENESES, João Gualberto de Carvalho.(Coord.) <i>Educação Básica: políticas, legislação e gestão- leituras</i>. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. Introdução, Secretaria de Educação Fundamental, Brasília: MEC/SEF, 1997. PARÂMETROS EM AÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental, Brasília: MEC/INEP, 1999. PONTUSCHKA, N. N. <i>Ousadia no diálogo</i>. São Paulo: Loyola, 1993. SAVIANI, D. Importância da cultura pedagógica na formação do professor para a Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental. In <i>Escola Pública e Sociedade</i>. SP.: Saraiva/Atual, 2002. VALE, José Misael Ferreira do. A Escola Pública e o Processo de Emancipação. In: <i>Escola Pública e Sociedade</i>. São Paulo: Saraiva/Atual, 2002. UNESCO. <i>Educação: um tesouro a descobrir</i>. São Paulo: MEC/Cortez, 1998.</p>

2. Necessita-se:
Em caso de Especialista: diploma de curso superior, devidamente registrado e de documento comprobatório de especialização, além de comprovar experiência docente na área da disciplina em que atuará de no mínimo 3 (três) anos, estando em conformidade com a legislação vigente.
Mestre ou Doutor, com aderência a disciplina e conteúdo.
3. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas existentes sob o regime da C.L.T.

II – DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições	15 a 22/12/2017
Chamamento para a Avaliação publicado no site	Data a definir
Realização do Processo de Provas e Títulos	Data a definir
Publicação do Resultado no site da FUNEPE	Data a definir

III – AS INSCRIÇÕES

4. O Candidato pode se inscrever preenchendo a ficha de inscrição que se encontra no site www.funepe.edu.br e encaminha-la para o e-mail tatyana@funepe.edu.br no período de 15 a 22 de dezembro de 2017.

IV – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

5. A avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:
- Avaliação de Títulos;
 - Entrevista;
 - Prova Didática e análise de plano de aula de natureza prático-pedagógica.

A Prova Didática de caráter prático-pedagógico consistirá de uma apresentação oral em formato de aula em nível de curso de graduação e com uso de metodologia ativa pelo candidato, com a finalidade de verificar a capacidade do candidato, de expor seus conhecimentos de uma maneira clara e organizada e interagir com a audiência promovendo sua participação ativa na atividade proposta.

Cabe ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do tema, sendo-lhe facultado o uso dos recursos audiovisuais que trazer para o concurso.

A FUNEPE colocará à disposição do candidato um projetor multimídia acoplado ao computador.

A Banca Examinadora será constituída por no mínimo 2 (dois) professores da área específica.

Na apreciação da Prova Didática serão considerados os seguintes critérios: domínio sobre o tema, atualização com a produção técnico-científica, competência para criar e variar situações de aprendizagem, emprego apropriado de metodologias ativas de ensino aprendizagem e de recursos didáticos, uso do padrão oral da Língua Portuguesa, expressividade, adequação, controle emocional e coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

O candidato deverá comparecer ao local e horário designado para prestar a Prova Didática, e entregar à Banca Examinadora, duas **vias idênticas do Plano de Aula**.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

6. O resultado será conforme as notas que a banca examinadora atribuir à prova didática/plano de aula e dos títulos.

VI – DA ADMISSÃO

7. A admissão obedecerá rigorosamente a Lei da C.L.T.;
8. O docente contratado submeter-se-á, nos termos da Lei ao período de Estágio Probatório, podendo ter seu contrato de trabalho rescindido em caso de avaliação negativa.
A Admissão será precedida de Exame Médico Funcional que terá caráter eliminatório.
O candidato admitido na área de domínio estará sujeito a ministrar aulas e/ou supervisionar estágios.
A aprovação no Processo não significa imediata admissão do candidato aprovado, a qual só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade orçamentária.
9. O candidato classificado para função docente de Professor terá suas aulas distribuídas de conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pela Diretoria, devendo assumir o compromisso das atividades didático-pedagógicas junto às disciplinas e o número de aulas por ela fixadas.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. As provas serão realizadas no Campus da Avenida São José, 400 – Vila Martins – Penápolis – São Paulo.
11. Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao período de experiência.

Penápolis, 15 de dezembro de 2017.
Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos